ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO LAVORO AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 55.476.342/0001-74

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 de junho de 2025, às 16h (dezesseis horas), realizada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016, de forma remota/digital ("Assembleia" e "Administrador" ou "Custodiante", respectivamente), na qualidade de instituição Administradora e Custodiante **LAVORO AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** , inscrito no CNPJ sob o nº 55.476.342/0001-74 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A Assembleia foi regularmente convocada, nos termos do Regulamento do Fundo, por meio do Edital de Convocação enviado para os Cotistas no dia 16 de junho de 2025, por e-mail ("Edital de Convocação"). Estiveram presentes representantes da Administradora, do Custodiante e da **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, autorizada pela CVM para atuar na gestão profissional de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, conforme o Ato Declaratório CVM nº 19.724, de 07 de abril de 2022, qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e o(s) Cotistas representantes de 80,65% das Cotas em circulação do Fundo, conforme gravação arquivada pela Administradora ("Cotistas Presentes").

3. MESA: Presidente Sra. Graziella Silva Carvalho e Secretário(a) Sra. Nicole Naves Cara Sarmento.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

Dada a palavra à Gestora, esta solicitou a suspensão desta Assembleia, considerando que: **(i)** a Cedente protocolou o pedido de recuperação extrajudicial entre a data de convocação e a data de realização da presente Assembleia, sendo que tal fato constitui um Evento de

Liquidação Antecipada do Fundo, nos termos do Regulamento, devendo tal ordem ser incluída em nova convocação de assembleia; e **(ii)** alguns Cotistas alegaram não terem recebido o Edital de Convocação no prazo satisfatório para avaliação das Ordens do Dia.

Os Cotistas Presentes anuíram em não submeter a exame, discussão e votação as matérias constantes na Ordem do Dia do Edital de Convocação e solicitaram a consignação de que uma nova assembleia deverá ser convocada em até 30 (trinta) dias da presente data, com a finalidade de deliberar sobre as matérias da Ordem do Dia que constam no Edital de Convocação desta Assembleia, em conjunto com o aludido Evento de Liquidação Antecipada do Fundo.

Dada a anuência dos Cotistas Presentes, além da necessidade de inclusão de nova ordem do dia, a Administradora sugere o cancelamento desta Assembleia, devendo uma nova ser convocada conforme orientações a serem enviadas pela Gestora no prazo mencionado acima.

A nova assembleia deverá ser convocada até o dia 28 de julho de 2025.

A Gestora os Cotistas presentes anuem com o cancelamento desta Assembleia.

Todos os termos e expressões iniciados em letra maiúscula, em sua forma singular ou plural, utilizados na presente ata e nela não definidos de outra forma têm o mesmo significado que lhe são atribuídos no Regulamento.

Os representantes da Administradora, da Gestora e os Cotistas Presentes conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas digitais, nos termos do artigo 10º e seu parágrafo primeiro, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da presente Ata.

7. ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, pela Administradora e pela Gestora.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Graziella Silva Carvalho
CPF: 063.933.665-59

CERTDOX

Graziella Silva Carvalho
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Nicole Naves Cara Sarmento
CPF: 479.334.648-07

CERTDOX

Nicole Naves Cara Sarmento
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
CPF: 052.718.287-78

Assinado eletronicamente por:
Priscilla Dantas Martins da Silva
CPF: 394.693.398-00

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora e Custodiante

Assinado eletronicamente por:
Filipe Augusto Sousa e Silva
CPF: 018.908.286-02

Assinado eletronicamente por:
Pedro Henrique Correa da Costa Donega
CPF: 112.016.766-30

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor